



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00178/2012

15/03/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 00461/2012**
, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção nº 02/2012-JFPE**.

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:

- . **LÍVIA CORREIA COSTA E SILVA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Sede daquela Seccional, em Recife;
- . **MARIA TEREZA RAMOS ROCHA**, da Subseção Judiciária de Goiana para a Sede daquela Seccional, em Recife;
- . **RENATA ALVES MONTEIRO DE ALMEIDA**, da Subseção Judiciária de Petrolina para a Subseção Judiciária de Goiana;
- . **TÉRCIO MACHADO DE FREITAS**, da Subseção Judiciária de Petrolina para a Sede daquela Seccional, em Recife;
- . **GABRIELA GONÇALVES BUENO**, da Subseção Judiciária de Palmares para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **SADRAQUE OLIVEIRA RIOS**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Petrolina;
- . **DANIELLY BARROS BESERRA**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Petrolina;
- . **JOÃO BATISTA CABRAL DE ANDRADE**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Palmares;
- . **RAFAELA CABRAL DA MATA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Arcoverde;
- . **MAYRA RENÊ CARNEIRO**, da Subseção Judiciária de Salgueiro para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:

- . **PAULO EVERTON FERRAZ DE SÁ**, da Sede daquela Seccional, em Recife, para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **PATRÍCIA LUBAMBO CANTARELLI GUERRA**, da Sede daquela Seccional, em Recife, para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **GISELLE SANTOS DE MELO**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Sede daquela Seccional, em Recife;
- . **GUILHERME CAVALCANTI FARRAPEIRA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Sede daquela Seccional, em Recife;
- . **ANDREA KAREN GUEDES CABRAL**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Sede daquela Seccional, em Recife;
- . **RAFAEL MONTARROYOS VASCONCELOS BRITO PEREIRA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Sede daquela Seccional, em Recife;
- . **SANDRA ROBERTA CARVALHO DE ARRUDA**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Sede daquela Seccional, em Recife;
- . **ALEXANDRE FAZIO DA SILVEIRA**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **GUY RENÉ MORAES LEÃO**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **GUILHERME FREITAS FREIRE**, da Subseção Judiciária de Arcoverde para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **PAULO LOPES JULIÃO JÚNIOR**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Arcoverde;
- . **CLAUDIA CALCIOLARI DE LIMA**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Arcoverde;
- . **ANNA ELIZABETH DE OLIVEIRA FRANCISCO**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Arcoverde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE